Protocolo: 648147
Data: 07/07/2020
Título: LAUDA DE 07-07-2020 - DELIBERAÇÕES 412 e 413
Página(s): a

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

ATOS DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 412 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 041 de 25/06/2020,

DELIBERA

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, em reunião Extraordinária realizada no dia 23/06/2020, através da plataforma virtual Zoom, resolveu criar comissão para elaboração de documento síntese a ser encaminhado para a Comissão Executiva do CMS/RJ para os devidos encaminhamentos, com o posicionamento do CMS/RJ a respeito do Plano de Retomada do Município, em decorrência dos impactos da pandemia do novo coronavírus - COVID-19, instituído pelo DECRETO RIO Nº 47488 DE 2 DE JUNHO DE 2020, constituída pelos Conselheiros Osvaldo Sérgio Mendes, Júlia Daniela de Castro, Nelson Robson Mendes de Souza e Luciana Ludwig Nigre.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 23/06/2020.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 413 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº O42 de 25/06/2020,

DELIBERA

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, em reunião Extraordinária realizada no dia 23/06/2020, através da plataforma virtual Zoom, resolveu participar do Subcomitê constituído na Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, cuja função é auxiliar ao Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento e acompanhamento de Plano de Retomada do Município, em decorrência dos impactos da pandemia do novo coronavírus - COVID-19, instituído pelo DECRETO RIO Nº 47488 DE 2 DE JUNHO DE 2020, com a indicação dos Conselheiros Valeska Holst Antunes, como titular, e Nelson Robson Mendes de Souza, como suplente.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 23/06/2020.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro